



EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REDE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O Presidente do Comitê Técnico da Metrogyn no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros para reunião ordinária do Comitê Técnico da Metrogyn a realizar-se no dia **30/10/2019 das 14:30 as 16:30 horas na Sala de Reuniões da Secretária de Tecnologia e Informação (SeTI)**, situada no Prédio da Reitoria, da Universidade Federal de Goiás - Campus Samambaia para tratar das seguintes pautas:

1 – Comunicações do Presidente;

- 1.1 - Diagnósticos de atenuação;**
- 1.2 - Relatórios preventivos (Radiante);**
- 1.3 - Andamento da aquisição da Fibra anti-roedor;**

2 – Comunicações dos Membros do Comitê Técnico;

3 – Demais assuntos de interesse da rede;

Será facultada a participação dos membros presencialmente ou não, por meio de *webconferência*. Segue o procedimento obrigatório que deverá ser seguido pelos membros/participantes remotos da reunião:

- 1 - Acessar o endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/seti-ufg>
- 2 - No campo "NÃO TENHO CONTA" escreva seu nome e click em "ENTRAR".

A indicação de convidados externos deverá ser comunicada aos membros do comitê com no mínimo 48 horas de antecedência. Portanto as indicações deverão ser realizadas, por e-mail ao Secretário deste Comitê no endereço eletrônico: redemetrogyn@gmail.com com a antecedência supracitada, para providências pertinentes antes da reunião.

Por oportuno, comunicamos que os membros titulares que não puderem comparecer deverão justificar sua ausência por escrito e encaminhar seu suplente. Ressaltamos que os suplentes que

desejarem participar da reunião poderão fazê-lo mesmo com a presença do membro titular, contudo não terão direito a voto.

Goiânia, 15 de outubro de 2019.

Jean Teixeira Lima

Presidente do Comitê Técnico da Metrogyn



Documento assinado eletronicamente por **Jean Teixeira Lima, Presidente**, em 17/10/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943759** e o código CRC **D69852FA**.